

## **PLANO LOCAL DE BIOSSEGURANÇA**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

*Comitê Local de Biossegurança*



Junho/2020

Plano atualizado em 10/07/2020.

Plano atualizado em 27/07/2020.

## **1. INTRODUÇÃO**

A UEMS - Unidade Universitária de Aquidauana, localizada em uma fazenda experimental de aproximadamente 806 hectares, a 12 km do município de Aquidauana, oferece os cursos de Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, e Pós-Graduação, sendo Mestrado e Doutorado em Agronomia e Mestrado em Zootecnia. Diariamente, antes da pandemia da Covid-19, circulavam cerca de 800 pessoas, dentre docentes, técnico-administrativos, terceirizados, prestadores de serviços e alunos.

Devido ao agravamento da situação no país e seguindo as orientações publicadas pelo Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde (CAUES/UEMS), as atividades administrativas e de ensino foram suspensas, devendo ser realizadas prioritariamente de maneira remota. Porém, a Unidade Universitária de Aquidauana possui algumas particularidades, como a criação de animais e produção vegetal, que não poderiam ficar sem assistência durante esse período. Dessa forma, a Gerência definiu escalas de revezamento de funcionários para atender os setores essenciais da Unidade, optando principalmente por aqueles que possuíssem veículo próprio, visto que os ônibus foram paralisados, para não gerar aglomeração de pessoas na Unidade Universitária.

Com a publicação do Plano de Biossegurança Geral da UEMS, em 27 de maio de 2020, fez-se necessária a criação do Plano Local de Biossegurança, com o objetivo de orientar o retorno das atividades presenciais, levando em consideração os números de casos confirmados no município, a capacidade do sistema de saúde local, dentre outros aspectos abordados no Plano de Biossegurança Institucional, de modo a preservar a saúde de todos seus servidores, terceirizados e discentes. Dessa forma, apresentamos a seguir o Plano Local de Biossegurança – Unidade Universitária de Aquidauana.

### **1.1. Objetivo**

O Plano Local de Biossegurança da UEMS/Aquidauana tem como objetivo orientar o retorno gradativo das atividades presenciais, de forma a preservar a saúde

de colaboradores, docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade externa, frente à disseminação do novo Coronavírus. A biossegurança envolve um conjunto de ações que busca minimizar os riscos inerentes às atividades desenvolvidas na Instituição.

## **2. COMITÊ LOCAL DE BIOSSEGURANÇA (CLB)**

### **2.1. Composição e responsabilidades**

O Comitê Local é responsável pela elaboração e adequação do Plano Local de Biossegurança e pelo acompanhamento das ações, seguindo as orientações emitidas pelo Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS) e estará disponível no site, no endereço [www.uems.br/covid19](http://www.uems.br/covid19) (UEMS, 2020).

O Comitê Local de Biossegurança tem a função de fazer a vigilância dos sintomáticos respiratórios, realizar a busca ativa diária, de preferência no período matutino, vespertino e, quando for pertinente, noturno da jornada de trabalho, questionando os funcionários e acadêmicos sobre a presença de sintomas. Caso seja identificada alguma pessoa sintomática, a Vigilância em Saúde do Município de Aquidauana será imediatamente notificada, por meio do preenchimento da ficha de SRAG HOSPITALIZADO - SIVEP GRIPE, dentro das primeiras 24 horas a partir da suspeita clínica. No caso de Aquidauana, a ficha será enviada ao CIEVS através do e-mail [cievs.ms@hotmail.com](mailto:cievs.ms@hotmail.com). Além disso, será feito o afastamento imediato do servidor ou aluno que apresentou os sintomas, bem como de todos aqueles que tiveram contato com o mesmo.

De acordo com o Plano Geral de Biossegurança, o Comitê Local de Biossegurança deverá ser composto pelo Gerente da Unidade, por um representante Técnico-Administrativo, um representante Docente e um representante Discente. O Comitê Local de Biossegurança de Aquidauana terá a seguinte composição:

- Gerente: Prof. Dr. Elói Panachuki;
- Representante Técnico-Administrativo: Annelise Cirilo Pereira;

- Representante Docente: Prof. Dr. Felipe André S. Graichen;
- Representante Discente: Caike Figueiredo Fernandes Rosa.

### **3. Situação do Município de Aquidauana e Taxa de Incidência**

De acordo com a Cartilha Informativa COVID-19 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES), a taxa de incidência que considera a quantidade de casos confirmados para cada 100 mil habitantes é calculada dividindo-se o número de casos confirmados pela população do município e este resultado deverá ser multiplicado por cem mil. De acordo com a Prefeitura Municipal de Aquidauana em Boletim Epidemiológico, em 10 de julho, foram registrados 09 casos positivos confirmados de novo coronavírus e nenhum óbito. Porém, em 26 de julho, último boletim publicado pela Prefeitura, são 150 casos confirmados de COVID-19 e 08 óbitos pela doença confirmados. Dessa forma, considerando a população de 47.871 habitantes (IBGE, 2020), Aquidauana possui uma incidência de casos confirmados por 100 mil habitantes de 358, um aumento de quase vinte vezes em apenas duas semanas.

Como ainda não há vacina e nem tratamento para a COVID-19, as autoridades em saúde insistem que a melhor maneira de se enfrentar a pandemia é através do isolamento social. De acordo com a SES, dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de maio, Aquidauana estava apenas em 41º lugar, com isolamento social de apenas 39,2% da população. Em 09/07/2020, de acordo com a SES, o isolamento social da população de Aquidauana estava em 35,9%. Como a elevação da taxa de incidência do município, a SES recomenda como medida o isolamento e distanciamento social, com o envolvimento de toda a sociedade em medidas de higiene para redução da transmissibilidade.

Com relação à capacidade hospitalar instalada, em Aquidauana há 04 leitos clínicos adulto disponíveis para a COVID-19, 02 leitos clínicos pediátrico disponíveis e 02 leitos de UTI adulto disponíveis para a COVID-19 (SES, 2020). Não há leitos de UTI pediátrico e nem ampliação de leitos. Todos estes leitos estão no Hospital Regional Dr. Estácio Muniz.

#### 4. Unidade Universitária de Aquidauana e Recomendações por Atividade

Como mencionado, a UU de Aquidauana tem algumas particularidades. Além da atividade administrativa e docente, há também as atividades de campo. Os setores, como são chamados, são as áreas que atendem diariamente às atividades de Ensino e Pesquisa dos cursos de graduação e pós-graduação, e são locais de trabalho de muitos funcionários terceirizados e servidores. Atualmente há no quadro efetivo da UEMS sete servidores e mais de 20 colaboradores terceirizados que trabalham diretamente nas atividades do campo. No campo, são 09 setores, sendo Bovino de Corte, Bovino de Leite, Piscicultura, Ovinocultura, Suinocultura, Avicultura, Produção Vegetal, Oficina, Marcenaria e Viveiro.

Para estas atividades, foi adotado o escalonamento de funcionários para que não haja aglomeração no transporte coletivo e nem na Unidade. O uso de máscara de tecido ou descartável é obrigatório em todos os setores da UEMS, devendo ser trocadas a cada 2 horas, bem como o uso de protetor facial acrílico e a higienização das mãos com água e sabão, sempre que possível, ou uso de álcool em gel 70%. O CLB irá produzir panfletos informativos a serem divulgados em todos os setores da UU, com orientações de como higienizar as mãos corretamente, manter distanciamento social, dentre outras informações extremamente importantes no enfrentamento da pandemia.

Já para as atividades administrativa e de ensino, são 15 Salas de Aula, uma Sala de Reuniões, uma Sala de Videoconferência, um Auditório, uma cozinha, 09 banheiros, uma biblioteca, laboratórios de ensino e pesquisa, uma cantina, 08 setores administrativos (Secretarias, Coordenações, Reprografia, Audiovisuais, Gestão, TCC e Estágios, Gerência).

Respeitando o disposto no item 5. *Recomendações Gerais* do Plano de Biossegurança Geral da UEMS, a Unidade de Aquidauana continuará com as **aulas** e **reuniões** de forma remota e as aulas práticas suspensas, a princípio até o próximo semestre letivo, seguindo sempre o disposto pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE). Todos os **eventos presenciais** permanecem suspensos, sem previsão de retorno, conforme prevê o Art. 15 da Portaria UEMS nº 018, de 16 de março de

2020. Com relação ao funcionamento da **biblioteca, secretarias e coordenações**, adotaremos a medida de agendamento prévio, ou seja, caso haja extrema necessidade de comparecimento à Unidade, o serviço deverá ser agendado através do e-mail *gerencia.aquidauana@uems.br*.

Na **Gestão Administrativa** há três servidores, porém cada um deles exerce uma função específica. Dessa forma, haverá escalonamento para que só esteja um na sala por dia. Um servidor deverá ir segundas e quintas, outro as terças e sábados e outro as quartas e sextas, das 07h às 11h. Cada um será responsável por higienizar computadores, telefones, maçanetas e mesas ao iniciar e encerrar seu expediente.

A **Portaria Principal** deverá controlar a entrada de público externo à comunidade acadêmica, filtrando as necessidades de cada visitante e dando devido encaminhamento ao setor responsável para que resolva de maneira remota. A UU já havia adotado, no início do isolamento, um formulário que os docentes forneceram contendo o nome, o curso e os setores que os alunos necessitassem acessar. Essas listas de acesso estão em processo de atualização e, a partir de 27 de julho, todos os acadêmicos autorizados pelo corpo docente deverão responder ao questionário online (disponível no link <https://forms.gle/HBeclYwc6KKjpNrS8>) sobre a presença de sintomas, sendo que a equipe de vigilância só permitirá a entrada se o nome do acadêmico estiver na lista e o formulário estiver respondido.

Com relação ao **transporte coletivo**, vale ressaltar que não há transporte público coletivo municipal. Há uma empresa contratada pela UEMS que presta esse serviço de transporte de alunos, funcionários e servidores, sendo gratuito aos dois últimos. Em **13 de julho** um ônibus da frota voltou a operar, com capacidade total de 40 lugares, porém sendo ocupado por apenas 30% dessa capacidade por turno, com revezamento de colaboradores. Os usuários devem sentar-se na poltrona ao lado da janela, sendo que a poltrona do corredor está bloqueada. É obrigatório o uso de máscaras de tecido ou descartáveis, protetores faciais acrílicos, e todos deverão higienizar as mãos com álcool em gel 70% ao entrar e sair no veículo.

O **Setor de Estágio** deverá permanecer em *home office*, visto que o técnico-administrativo responsável está no grupo de risco.

#### **5. Atendimento aos acadêmicos sem acesso à internet e/ou computador**

Considerando as dificuldades de transporte e acesso à Unidade Universitária, um laboratório de informática foi disponibilizado em uma escola na cidade para atendimento dos acadêmicos que não tem acesso à internet e/ou computador. O laboratório dessa escola (Núcleo Regional de Educação de Aquidauana) ficará disponível, das **07h30 às 10h30**, de segunda à sexta-feira, a partir do dia **15 de junho**. Um servidor técnico-administrativo da UEMS, conforme Tabela 01, será o responsável pelo local, devendo chegar ao local com antecedência, higienizar teclados, mouses, monitores, mesas e cadeiras de todos os computadores, de modo a receber os acadêmicos às 07h30. O usuário deverá preencher um formulário, disponível em <https://forms.gle/2Webv5XhPsJ9GRju5>, o qual preencherá com sua identificação, como nome, telefone, curso e responderá a um questionário informando se apresentou algum sintoma da COVID-19 ou se esteve em contato com alguém sintomático, dentre outras perguntas. No laboratório, o acadêmico deverá higienizar as mãos com álcool em gel 70%, além de usar máscara de proteção. Os servidores deverão utilizar máscaras, protetores faciais de acrílico e luvas.

A utilização dos computadores será por ordem de chegada e será permitida durante uma hora, de modo a atender o maior número de alunos possível. Caso não haja ninguém aguardando para utilizar, o acadêmico poderá ficar o tempo que precisar. Só poderão entrar 8 acadêmicos por vez, devendo o técnico-administrativo fazer esse controle. A cada troca de usuário e a cada final de expediente, os computadores, mesas e cadeiras deverão ser higienizados com álcool 70%.

Tabela 01. Escala de servidores para atendimentos nas escolas

Matutino - 07h30 às 10h30					
Escola	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
<b>Núcleo Regional de Educação (CRE1)</b>	Cristiane	Adriana	Priscila	Neide	Yan

## 6. Laboratórios de Pesquisa

A princípio não há previsão de retorno das atividades em laboratórios, mas o Comitê Local está avaliando a viabilidade de se realizar atendimento com agendamento prévio.

## 7. Atendimento ao Público

Disponibilização de álcool gel 70% para o público e os trabalhadores no estabelecimento, em locais estratégicos e de fácil acesso (entrada, saída, corredores, elevadores, mesas, entre outros);

Setores que necessitem de atendimentos a comunidade utilizar EPIs específicos: máscara, luvas, óculos ou máscaras de acrílico para proteção ou utilizar barreiras físicas de material liso, resistente, impermeável e que permita fácil higienização a cada troca de posto;

Respeitar o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros nas filas em frente a balcões de atendimento, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa;

Fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz para evitar filas ou aglomeração de pessoas;

Ampliar espaço entre atendimentos agendados, para preservar distanciamento entre pessoas e ter tempo de realizar a higienização de instrumentos de contato, quando aplicável;

Realizar atendimento de maneira individualizada, restringindo, sempre que possível, a presença de acompanhantes.



### 7.1. Recomendações Gerais

Todos os servidores, alunos e terceirizados deverão informar o Comitê Local caso venham a apresentar algum sintoma de síndrome gripal (quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória) e/ou resultados positivos para a COVID-19, devendo o servidor/aluno/terceirizado imediatamente afastar-se para isolamento domiciliar de 14 dias. É garantido o sigilo da identidade da pessoa com suspeita ou confirmação de COVID-19, sendo proibida sua divulgação na UU ou instâncias superiores da UEMS. O CLB deverá informar os dados do caso apenas para as autoridades de saúde local para as devidas condutas de vigilância epidemiológica/saúde.

## 8. Referências

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. **Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública Doença pelo SARS-COV-2.** 2020. Disponível em: <https://www.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/14-05-PLANO-DE-CONTINGENCIA-PARA-REVIS%C3%83O-DO-COE-PDF.pdf>. Acesso em: 21 de jun. de 2020.

UEMS. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Plano de Biossegurança da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.** 2020. Disponível em: [http://www.uems.br/assets/uploads/noticias/9350dcbe38d922d76a2b5498162c1ace/1\\_9350dcbe38d922d76a2b5498162c1ace\\_2020-05-27\\_19-43-36.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/noticias/9350dcbe38d922d76a2b5498162c1ace/1_9350dcbe38d922d76a2b5498162c1ace_2020-05-27_19-43-36.pdf). Acesso em: 22 jun. de 2020.